



A PREVIDÊNCIA PORTUGUESA

Associação Mutualista

REGULAMENTO DE BENEFÍCIOS

Subsídio a Prazo com Pagamentos Antecipados



Aprovado em Assembleia Geral d' A Previdência
Portuguesa em 30 de novembro de 2021

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Registo anteriores

14/05/1997, 10/11/1997, 16/08/2001, 28/03/2006 e 22/08/2017, pelos averbamentos n.ºs 19,20,21 e 23, à inscrição n.º 8/81, a fls. 29, 70, 79, 171 e 174 verso, respectivamente, do Livro 2 das Associações de Socorros Mútuos e averbamentos n.º 28, 29 e 31, ambos à inscrição n.º 8/81, a fls. 61 verso e 80 verso, respetivamente, do Livro das Associações Mutualistas e Fundações de Segurança Social Complementar .

Registo atual

Registado por despacho de 9 de maio de 2023, produzindo efeitos desde 3 de janeiro de 2022, pelo averbamento n.º 36 à inscrição n.º 8/81, a fls.116 e 122 verso do Livro das Associações Mutualistas e Fundações de Segurança Social Complementar.

SECÇÃO VII

SUBSÍDIO A PRAZO COM PAGAMENTOS ANTECIPADOS

Art.º 1.º

1. Esta modalidade consiste na subscrição de um subsídio que será pago:
 - a) Ao próprio subscritor, 25% do subsídio formado, respetivamente no fim de um terço e de dois terços do prazo convencionado, e 50% do subsídio formado, no fim do prazo convencionado, se estiver vivo nas datas dos referidos pagamentos.
 - b) Aos seus legatários ou herdeiros, 100% do subsídio formado, em caso de falecimento do subscritor antes de se esgotar o prazo convencionado, independentemente das importâncias que já tenham sido pagas em vida do mesmo.
2. Podem inscrever-se nesta modalidade os indivíduos que, no dia 1 do mês de deferimento da inscrição, não tenham menos de 30 meses nem mais de 60 anos de idade e tenham aprovação médica.
3. O prazo a convencionar poderá ser 15, 18, 21, 24, 27 ou 30 anos, mas deve ser tal que adicionado à idade do subscritor não exceda 80 anos.
4. As quotas são devidas enquanto o subscritor for vivo até ao termo do prazo convencionado.

Art.º 2.º

1. As subscrições são efetuadas em múltiplos de 50 euros; os valores mínimo e máximos de subscrição são os seguintes:

PLANO	SUBSCRIÇÕES	
	MÍNIMO	MÁXIMO
A	1.500	70.000
B	1.500	70.000
C	1.500	50.000

2. As subscrições nesta modalidade adicionadas à totalidade das subscrições noutras modalidades que envolvam capitais a pagar, total ou parcialmente, por morte ou invalidez do subscritor, não podem exceder 70.000 euros.

Art.º 3.º

1. Os subscritores desta modalidade adquirem o direito a legarem os subsídios formados um ano após a subscrição, que é reportada ao dia 1 do mês de deferimento da inscrição.

2. Se o falecimento do subscritor se der antes de decorrido o prazo indicado no número anterior, as quotas pagas para a modalidade serão devolvidas aos beneficiários, ficando a subscrição sem efeito.

Art.º 4.º

1. Não são permitidos aumentos de subscrição. São, no entanto, permitidas várias subscrições, desde que sejam respeitados os limites máximos referidos no artigo 2.º.
2. Os Associados podem reduzir as suas subscrições, respeitando o limite mínimo fixado pelo Conselho de Administração em Regulamento de Serviços da Associação, sendo que este nunca poderá ser superior ao valor mínimo estabelecido no número 1 do artigo 2.º.
3. Em caso de redução, a nova quota será determinada de acordo com as bases técnicas atuariais aprovadas pelas entidades oficiais competentes, tendo em conta a reserva matemática formada.
4. Uma subscrição só pode ser reduzida três vezes, devendo decorrer pelo menos três anos entre aquela e a primeira redução ou entre reduções sucessivas.

Art.º 5.º

Caso alguma das frações deva ser paga ao subscritor durante a sua menoridade, será entregue ao seu representante legal.

Art.º 6.º

1. As subscrições nos planos A e B conferem direito a melhorias de benefícios, nos termos estabelecidos nos Estatutos.
2. No plano B, os capitais a considerar para distribuição de melhorias são os subsídios formados à data da distribuição.
3. Uma vez distribuídas, as melhorias não têm qualquer progressão, ainda que digam respeito ao plano B.

SECÇÃO VII - SUBSÍDIO A PRAZO COM PAGAMENTOS ANTECIPADOS

Quotas mensais puras para uma subscrição de 50 euros

IDADE	PLANO A			PLANO B			PLANO C		
	15 anos	18 anos	21 anos	15 anos	18 anos	21 anos	15 anos	18 anos	21 anos
3	0,25542	0,20955	0,17687	0,28485	0,23887	0,20605	0,26973	0,22374	0,19091
4	0,25544	0,20958	0,17689	0,28491	0,23893	0,20610	0,26977	0,22377	0,19094
5	0,25552	0,20965	0,17696	0,28501	0,23902	0,20618	0,26986	0,22386	0,19102
6	0,25564	0,20976	0,17706	0,28514	0,23914	0,20628	0,26999	0,22397	0,19112
7	0,25579	0,20990	0,17719	0,28531	0,23928	0,20641	0,27015	0,22411	0,19125
8	0,25593	0,21003	0,17731	0,28546	0,23941	0,20652	0,27029	0,22425	0,19136
9	0,25613	0,21020	0,17745	0,28564	0,23957	0,20665	0,27048	0,22441	0,19150
10	0,25632	0,21036	0,17759	0,28583	0,23971	0,20677	0,27068	0,22456	0,19163
11	0,25652	0,21053	0,17775	0,28601	0,23986	0,20690	0,27087	0,22472	0,19177
12	0,25673	0,21071	0,17793	0,28620	0,24001	0,20705	0,27106	0,22489	0,19194
13	0,25693	0,21090	0,17811	0,28637	0,24017	0,20720	0,27125	0,22506	0,19210
14	0,25715	0,21110	0,17831	0,28656	0,24033	0,20737	0,27145	0,22524	0,19228
15	0,25735	0,21128	0,17849	0,28672	0,24048	0,20752	0,27163	0,22541	0,19246
16	0,25747	0,21140	0,17863	0,28682	0,24059	0,20765	0,27175	0,22552	0,19259
17	0,25754	0,21148	0,17874	0,28688	0,24066	0,20776	0,27181	0,22560	0,19270
18	0,25758	0,21154	0,17884	0,28692	0,24073	0,20787	0,27185	0,22566	0,19280
19	0,25761	0,21161	0,17894	0,28695	0,24080	0,20800	0,27188	0,22573	0,19292
20	0,25765	0,21169	0,17907	0,28700	0,24089	0,20815	0,27192	0,22582	0,19306
21	0,25770	0,21179	0,17922	0,28705	0,24101	0,20832	0,27198	0,22592	0,19322
22	0,25777	0,21190	0,17938	0,28713	0,24114	0,20852	0,27204	0,22604	0,19340
23	0,25785	0,21204	0,17958	0,28723	0,24130	0,20874	0,27214	0,22619	0,19361
24	0,25796	0,21221	0,17981	0,28735	0,24150	0,20901	0,27225	0,22638	0,19386
25	0,25810	0,21241	0,18008	0,28752	0,24173	0,20932	0,27241	0,22659	0,19415
26	0,25829	0,21267	0,18040	0,28772	0,24201	0,20968	0,27261	0,22686	0,19449
27	0,25853	0,21297	0,18077	0,28798	0,24234	0,21009	0,27285	0,22718	0,19488
28	0,25881	0,21332	0,18120	0,28827	0,24272	0,21056	0,27314	0,22754	0,19533
29	0,25913	0,21373	0,18168	0,28862	0,24315	0,21108	0,27347	0,22796	0,19583
30	0,25952	0,21418	0,18222	0,28902	0,24363	0,21166	0,27387	0,22843	0,19639
31	0,25996	0,21470	0,18283	0,28948	0,24418	0,21230	0,27432	0,22896	0,19701

IDADE	PLANO A			PLANO B			PLANO C		
	15 anos	18 anos	21 anos	15 anos	18 anos	21 anos	15 anos	18 anos	21 anos
32	0,26046	0,21528	0,18350	0,28999	0,24479	0,21301	0,27482	0,22956	0,19770
33	0,26102	0,21593	0,18424	0,29057	0,24546	0,21379	0,27539	0,23022	0,19846
34	0,26165	0,21665	0,18505	0,29121	0,24620	0,21464	0,27603	0,23095	0,19929
35	0,26235	0,21745	0,18594	0,29192	0,24702	0,21556	0,27673	0,23175	0,20020
36	0,26311	0,21831	0,18690	0,29269	0,24790	0,21656	0,27750	0,23263	0,20117
37	0,26394	0,21924	0,18793	0,29354	0,24886	0,21763	0,27834	0,23357	0,20223
38	0,26485	0,22024	0,18905	0,29445	0,24988	0,21879	0,27925	0,23459	0,20337
39	0,26582	0,22133	0,19026	0,29544	0,25098	0,22004	0,28023	0,23568	0,20459
40	0,26688	0,22250	0,19157	0,29650	0,25217	0,22139	0,28129	0,23686	0,20593
41	0,26801	0,22376	0,19300	0,29765	0,25346	0,22288	0,28243	0,23813	0,20739
42	0,26924	0,22512	0,19458	0,29888	0,25485	0,22452	0,28366	0,23951	0,20900
43	0,27056	0,22660	0,19632	0,30021	0,25635	0,22634	0,28499	0,24100	0,21078
44	0,27198	0,22822	0,19822	0,30163	0,25800	0,22834	0,28641	0,24263	0,21273
45	0,27350	0,22998	0,20030	0,30316	0,25981	0,23053	0,28793	0,24442	0,21486
46	0,27516	0,23193	0,20256	0,30483	0,26183	0,23291	0,28959	0,24640	0,21718
47	0,27696	0,23408	0,20503	0,30665	0,26405	0,23552	0,29141	0,24859	0,21972
48	0,27896	0,23644	0,20775	0,30868	0,26650	0,23840	0,29342	0,25099	0,22251
49	0,28116	0,23901	0,21074	0,31093	0,26916	0,24158	0,29565	0,25361	0,22560
50	0,28359	0,24181	0,21404	0,31342	0,27207	0,24509	0,29811	0,25646	0,22900
51	0,28627	0,24489	0,21770	0,31616	0,27528	0,24901	0,30081	0,25961	0,23279
52	0,28919	0,24831	0,22170	0,31915	0,27885	0,25329	0,30377	0,26310	0,23693
53	0,29238	0,25209	0,22615	0,32242	0,28281	0,25806	0,30700	0,26697	0,24154
54	0,29592	0,25633	0,23112	0,32605	0,28726	0,26340	0,31058	0,27131	0,24669
55	0,29988	0,26100	0,23665	0,33012	0,29216	0,26936	0,31460	0,27610	0,25243
56	0,30431	0,26622	0,24278	0,33468	0,29764	0,27598	0,31910	0,28145	0,25881
57	0,30932	0,27207	0,24959	0,33986	0,30380	0,28334	0,32419	0,28745	0,26588
58	0,31485	0,27860	0,25714	0,34554	0,31067	0,29148	0,32980	0,29415	0,27372
59	0,32105	0,28591	0,26554	0,35193	0,31837	0,30055	0,33609	0,30165	0,28244
60	0,32804	0,29407		0,35912	0,32697		0,34317	0,31003	

SECÇÃO VII - SUBSÍDIO A PRAZO COM PAGAMENTOS ANTECIPADOS

Quotas mensais puras para uma subscrição de 50 euros

IDADE	PLANO A			PLANO B			PLANO C		
	24 anos	27 anos	30 anos	24 anos	27 anos	30 anos	24 anos	27 anos	30 anos
3	0,15240	0,13343	0,11831	0,18143	0,16229	0,14699	0,16629	0,14716	0,13188
4	0,15243	0,13346	0,11835	0,18147	0,16233	0,14704	0,16632	0,14719	0,13192
5	0,15249	0,13353	0,11842	0,18155	0,16240	0,14712	0,16639	0,14727	0,13200
6	0,15259	0,13363	0,11852	0,18164	0,16250	0,14722	0,16649	0,14736	0,13210
7	0,15271	0,13374	0,11865	0,18175	0,16260	0,14734	0,16661	0,14747	0,13222
8	0,15282	0,13385	0,11877	0,18185	0,16271	0,14747	0,16671	0,14758	0,13235
9	0,15296	0,13399	0,11893	0,18197	0,16283	0,14762	0,16684	0,14771	0,13250
10	0,15310	0,13414	0,11910	0,18209	0,16297	0,14779	0,16697	0,14786	0,13267
11	0,15325	0,13432	0,11930	0,18223	0,16313	0,14798	0,16712	0,14803	0,13287
12	0,15344	0,13452	0,11952	0,18239	0,16332	0,14820	0,16729	0,14822	0,13309
13	0,15363	0,13473	0,11976	0,18256	0,16351	0,14843	0,16747	0,14842	0,13332
14	0,15384	0,13496	0,12002	0,18274	0,16373	0,14869	0,16766	0,14864	0,13358
15	0,15405	0,13520	0,12029	0,18293	0,16395	0,14896	0,16786	0,14887	0,13385
16	0,15421	0,13539	0,12053	0,18309	0,16416	0,14923	0,16802	0,14907	0,13410
17	0,15436	0,13558	0,12076	0,18325	0,16437	0,14950	0,16818	0,14927	0,13435
18	0,15450	0,13577	0,12100	0,18341	0,16460	0,14979	0,16832	0,14948	0,13461
19	0,15465	0,13597	0,12125	0,18359	0,16484	0,15010	0,16849	0,14970	0,13489
20	0,15483	0,13620	0,12154	0,18380	0,16512	0,15046	0,16869	0,14995	0,13521
21	0,15502	0,13645	0,12185	0,18404	0,16543	0,15085	0,16890	0,15023	0,13557
22	0,15525	0,13674	0,12221	0,18431	0,16577	0,15128	0,16915	0,15055	0,13596
23	0,15550	0,13706	0,12260	0,18461	0,16616	0,15176	0,16943	0,15090	0,13639
24	0,15580	0,13743	0,12303	0,18496	0,16659	0,15228	0,16975	0,15130	0,13688
25	0,15614	0,13784	0,12352	0,18535	0,16708	0,15286	0,17011	0,15175	0,13741
26	0,15653	0,13831	0,12407	0,18580	0,16762	0,15350	0,17054	0,15226	0,13800
27	0,15698	0,13883	0,12467	0,18630	0,16822	0,15420	0,17101	0,15282	0,13865
28	0,15749	0,13942	0,12534	0,18686	0,16888	0,15497	0,17155	0,15344	0,13937
29	0,15805	0,14006	0,12607	0,18748	0,16959	0,15580	0,17214	0,15412	0,14015
30	0,15867	0,14077	0,12688	0,18816	0,17038	0,15671	0,17279	0,15487	0,14101
31	0,15936	0,14155	0,12776	0,18891	0,17124	0,15771	0,17351	0,15569	0,14195

IDADE	PLANO A			PLANO B			PLANO C		
	24 anos	27 anos	30 anos	24 anos	27 anos	30 anos	24 anos	27 anos	30 anos
32	0,16012	0,14241	0,12874	0,18972	0,17217	0,15880	0,17429	0,15658	0,14299
33	0,16096	0,14334	0,12983	0,19061	0,17319	0,16002	0,17515	0,15756	0,14414
34	0,16186	0,14437	0,13102	0,19157	0,17430	0,16137	0,17609	0,15863	0,14541
35	0,16285	0,14549	0,13235	0,19262	0,17552	0,16286	0,17711	0,15980	0,14681
36	0,16393	0,14673	0,13379	0,19375	0,17686	0,16448	0,17821	0,16109	0,14835
37	0,16509	0,14809	0,13536	0,19498	0,17835	0,16625	0,17940	0,16251	0,15001
38	0,16636	0,14958	0,13707	0,19632	0,17999	0,16818	0,18071	0,16408	0,15183
39	0,16775	0,15121	0,13894	0,19780	0,18178	0,17030	0,18215	0,16578	0,15382
40	0,16929	0,15299	0,14100	0,19944	0,18372	0,17264	0,18374	0,16764	0,15602
41	0,17098	0,15492	0,14326	0,20125	0,18584	0,17522	0,18548	0,16967	0,15843
42	0,17282	0,15704	0,14575	0,20323	0,18818	0,17808	0,18739	0,17189	0,16110
43	0,17483	0,15937	0,14844	0,20538	0,19077	0,18116	0,18947	0,17435	0,16398
44	0,17701	0,16193	0,15139	0,20773	0,19361	0,18456	0,19173	0,17704	0,16715
45	0,17940	0,16474	0,15464	0,21030	0,19676	0,18832	0,19422	0,18002	0,17064
46	0,18204	0,16779	0,15821	0,21316	0,20017	0,19247	0,19696	0,18325	0,17449
47	0,18494	0,17115	0,16213	0,21631	0,20393	0,19704	0,19998	0,18680	0,17873
48	0,18814	0,17487	0,16644	0,21982	0,20812	0,20208	0,20333	0,19075	0,18338
49	0,19162	0,17897	0,17114	0,22362	0,21276	0,20759	0,20697	0,19511	0,18847
50	0,19547	0,18349	0,17626	0,22783	0,21789	0,21358	0,21100	0,19992	0,19401
51	0,19975	0,18845		0,23253	0,22354		0,21548	0,20522	
52	0,20448	0,19389		0,23776	0,22973		0,22046	0,21102	
53	0,20972	0,19984		0,24356	0,23651		0,22597	0,21737	
54	0,21549			0,24995			0,23204		
55	0,22186			0,25701			0,23874		
56	0,22884			0,26475			0,24609		

www.aprevidenciaportuguesa.pt

SEDE

239 828 055

(Chamada para a rede fixa nacional)

Rua da Sofia, 193

3000-391 Coimbra

geral@aprevidenciaportuguesa.pt

DELEGACÃO NORTE

256 026 718

(Chamada para a rede fixa nacional)

R. Dr. Cândido Pinho, 24 Loja O,

4520 - 211 Santa Maria da Feira

delegacao.norte@aprevidenciaportuguesa.pt



[@aprevidenciaportuguesa](https://www.facebook.com/aprevidenciaportuguesa)